



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017

**DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2017, DE
01 DE JANEIRO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR Thaysen Stanys Coelho Schneider**, para exercer o cargo de provimento DASNE 03 como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuuba, 01 de Janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

**DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2017, DE
01 DE JANEIRO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Júlio Hélio Ramos Santos**, para exercer o cargo de provimento DASNE 03 como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuuba, 01 de Janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

**DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2017, DE
01 DE JANEIRO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR Valdeci Ribeiro dos Santos**, para exercer o cargo de provimento DASNE 03 como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**, o qual será o ordenador de despesas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, **Thayser Stanys Coelho Schneider**, dando-lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciamento financeiro, solicitar saldos, extratos, exceto investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, a partir de 02 de Janeiro de 2017;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuuba, 01 de Janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP